



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 285

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Administração indireta.....	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-
3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 38/2014 – ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público a errata de publicação abaixo identificado:

Errata de Publicação realizada no dia 05/09/2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (pagina 01) – EXTRATO 34/2014 – Pregão Presencial 00129/2014 – Onde se lê: CONSTRUTORA KIMAS LTDA – ME. R\$ 3.814.773,60 – Leia-se: **CONSTRUTORA KIMAS LTDA – ME. R\$ 403.920,00 E TRATORANEL TRATORES LTDA R\$ 3.814.773,60.**

Montes Claros (MG), 23 de setembro de 2014.

Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTES CLAROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 0179/2014
Processo Nº. 0354/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (PÃES DE SAL E DOCE, MANTEIGA, MARGARINA E LEITE) PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. ALPHEU GONÇALVES DE QUADROS. Dia da Licitação: 08/10/2014 - Horário: 09h00min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras+Pregão PMMC.

Montes Claros, 23 de setembro de 2014

Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG**
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público:

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0298/2014- TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2014.

Em análise ao Recurso Administrativo interposto nos autos do processo licitatório em epígrafe, formulado pela sociedade empresária **ENGERCOPS ENGENHARIA S/A**, datado de 15 de setembro de 2014, neste ato representado pela Presidente da CPLJ, Nilma Silva Antunes, pelo Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Heron Cavalcanti Madureira e Heidy Cristina Boaventura Siqueira- Assessora Jurídica, que a esta subscrevem, a fim de rever os atos praticados na sessão pública de 09 de setembro de 2014, decide pela **PROCEDÊNCIA** do Recurso Administrativo interposto pela sociedade empresária **ENGERCOPS ENGENHARIA S/A, DECLARANDO-A HABILITADA**. Designa a data da sessão pública para abertura dos envelopes de proposta técnica para o dia **02/10/2014**, às 09h00min, na sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada na Avenida Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG.

Montes Claros (MG), 23 de setembro de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 006/14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2014, na sala Geraldo Freire, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pelo decreto nº 3.172 de 05 de maio de 2014, com o objetivo de receber e credenciar proponentes interessados em participar da Chamada Pública nº 006/2014- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamentação legal na Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes- Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva- Secretário da C.P.L.J., Karen Daniela Magalhães de Castro- Membro da C.P.L.J., Heidy Cristina Boaventura Siqueira- Assessora Jurídica da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Dr. Leonardo Marcony Brandão- Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, José Pedro de Oliveira-Diretor de Inteligências da Secretaria Adjunta de Prevenção a Corrupção e Informações Estratégicas, Sr. Valdoir Lázaro Rosa- Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Carlos Roberto Xavier- Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Sra. Helena Alves de Oliveira Filha- Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Compareceram ao certame os seguintes proponentes: **grupo formal constituído pela Associação de Produtores de Hortigranjeiros Região do Pentaurea- ASPROHPEN, Grupo Informal constituído pela Comunidade Rural de Tabuas, Grupo Informal constituído pela Comunidade Rural de Periperi, Grupo Formal constituído pela Associação Regional dos Produtores de Leite do Norte de Minas- ASSPROLEITE, Grupo Formal constituído pela Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências, Grupo Informal de Bruno Ronaldo Queiroz, Grupo Formal constituído pela Cooperativa Regional da Serra Geral de Porteirinha Ltda e Grupo Formal constituído pela Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda.** Iniciados os atos da sessão pública, a Sra. Presidente solicitou que todos os presentes no certame assinassem a lista de presença. Foi solicitado também que toda comissão e representantes legais rubricassem os envelopes. Passou-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação dos proponentes. Após análise, constatou-se que **Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda** não apresentou a CND/Municipal e apresentou a CND/Estadual vencida em 31/08/2014; a **Cooperativa Regional da Serra Geral de Porteirinha Ltda** apresentou CRF/FGTS vencida em 02/09/2014 e declaração de produção própria com data de 22/08/2014; a **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências** não apresentou o CNPJ, a CND/Estadual, o Estatuto, ata e apresentou Projeto de venda com data de 19/08/2014 e declaração de produção própria com data de 19/08/2014 e a **Associação Regional dos Produtores de Leite do Norte de Minas- ASSPROLEITE** não apresentou a declaração de produção própria com data e a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, conforme subitem 5.2.1 (IV); as proponentes **Associação de Produtores de Hortigranjeiros Região do Pentaurea- ASPROHPEN, Comunidade Rural de Tabuas, Grupo Informal de Bruno Ronaldo Queiroz e Comunidade Rural de Periperi** atenderam as exigências do Edital. Conforme determina o § 2º do subitem 5.2.3 do edital as proponentes que deixaram de apresentar ou apresentaram documentos com alguma irregularidade, será aberto prazo de 03 (três) dias úteis para a regularização. A Sra. Presidente suspendeu a sessão às 12:00 horas para almoço, com retorno às 13:30 horas. Com retorno as atividades, recebemos em tempo a documentação das seguintes proponentes: **Cooperativa Regional da Serra Geral de Porteirinha Ltda; Associação Regional dos Produtores de Leite do Norte de Minas- ASSPROLEITE, a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências** entregou a documentação prevista no edital, salvo o projeto de venda e a declaração de produção própria com as devidas correções. A **Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda e Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências** terão o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização às pendências acima citadas. Face esta condição passou-se a análise e julgamento dos Projetos de vendas, conforme anexo I que fará parte da presente ata. Os proponentes vencedores do chamamento público nº 006/2014 deverão apresentar as amostras dos produtos nos termos do item 08 do edital. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro – CPLJ

Heidy Cristina Boaventura Siqueira
Assessora Jurídica da CPL

Leonardo Marcony Brandão
Assessora Jurídica Educação

José Pedro de Oliveira
SAPCIE

Helena Alves de Oliveira Filha
Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

Valdoir Lázaro Rosa- Diretor Administrativo Financeiro

Licitantes:

Associação de Produtores de Hortigranjeiros da Região do Pentaurea

Comunidade Rural de Tabuas

Comunidade Rural de Periperi

Associação Regional dos Produtores de Leite do Norte de Minas- ASSPROLEITE

Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências

Bruno Ronaldo Queiroz

Cooperativa Regional da Serra Geral de Porteirinha Ltda.

Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda.

ANEXO I- CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2014

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
01	ABACATE DE BOA QUALIDADE – FRUTA FRESCA COM CASCA LISA, VERDE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	11.000	2,34	25.740,00	ASPROHPEN- 11.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
02	ABÓBORA JAPONESA – PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	KG	35.000	2,34	81.900,00	ASPROHPEN- 17.202 TABUAS- 1.692 PERIPERI- 583 TAQUARIL- 15.523
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
03	ABOBRINHA ITALIANA – PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	KG	25.000	2,42	60.500,00	ASPROHPEN- 13.176 TAQUARIL- 11.000 TABUAS- 824
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
04	ALFACE – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR VERDE E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. MOLHOS COM PESO MÓDIO DE APROXIMADAMENTE 250G.	KG	6.250	7,05	42.062,50	ASPROHPEN- 6.250
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
05	BANANA PRATA – FRUTA DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE ÍNTEGRA E FÍRME. PESO MÓDIO POR FRUTO DE APROXIMADAMENTE 120G.	KG	98.000	2,57	251.860,00	ASPROHPEN- 10.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
06	BATATA DOCE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS □ SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	KG	15.000	2,83	42.450,00	0,00
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
07	BETERRABA – PRODUTO SEM FOLHA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	KG	15.000	2,79	41.850,00	ASPROHPEN- 3.500 TABUAS- 6.000 PERIPERI- 3.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
08	BRÓCOLIS – PRODUTO FRESCO, FÍRME, ÍNTEGRA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	3.750	8,25	30.937,50	ASPROHPEN- 3.750
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
09	CEBOLA BRANCA – PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	KG	11.000	7,49	82.390,00	ASPROHPEN- 4.400 TAQUARIL- 4.400
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
10	CEBOLINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR VERDE E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. MOLHOS COM PESO DE APROXIMADAMENTE 50g.	KG	4.250	26,40	112.200,00	ASPROHPEN- 2.190 TAQUARIL- 1.980 PERIPERI- 80
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
11	CENOURA VERMELHA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	57.000	2,37	135.090,00	ASPROHPEN- 50.386 TABUAS- 4.956 PERIPERI- 1.658
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
12	CHUCHU DE BOA QUALIDADE - NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	25.000	2,29	57.250,00	ASPROHPEN- 25.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
13	COENTRO EM FOLHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR VERDE E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. MOLHOS COM PESO DE APROXIMADAMENTE 30g.	KG	2.100	7,25	15.225,00	ASPROHPEN- 1.098 TAQUARIL- 978 PERIPERI- 24
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
14	COUVE – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR PRÓPRIA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. MOLHOS COM PESO DE APROXIMADAMENTE 250G.	KG	8.750	7,30	63.875,00	ASPROHPEN- 4.514 TAQUARIL- 4.077 PERIPERI- 159
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
15	COUVE FLOR - HORTALIA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; LÍMPIDA, LAVADA OU ESCOVIDADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ÍNTEGRA, SEM FERIMENTOS, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS □ SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. MOLHOS COM PESO DE APROXIMADAMENTE 300G.	KG	5.250	7,38	38.745,00	ASPROHPEN- 5.250
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
16	LIMÃO – PRODUTO COM CASCA VERDE E LISA, FRESCO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	1.000	2,79	2.790,00	ASPROHPEN- 1.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
17	MAMÃO FORMOSO – FRUTA DE BOA QUALIDADE, UNIFORME. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. (CASCA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, FURROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO)	KG	48.000	2,60	124.800,00	0,00
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
18	MANDIOCA – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, UNIFORME, FRESCO, COM CASCA ÍNTEGRA E LIVRE DA MAIOR PARTE	KG	45.000	2,54	114.300,00	ASPROHPEN- 23.180 TAQUARIL- 21.000

	POSSVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS □ SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA .					PERIPERI- 820
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
19	MAXIXE VERDE DE BOA QUALIDADE - DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATORAÇÃO SEM A COR AMARELA, DE TAMANHO UNIFORME E SABOR PRÓPRIO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	10.000	3,04	30.400,00	ASPROHPEN- 4.555 TABUAS- 924
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
20	MELANCIA – FRUTA DE BOA QUALIDADE, FRESCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	130.000	1,45	188.500,00	0,00
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
21	MEXERICA PONKAN, PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. PESO MDIO POR FRUTO DE APROXIMADAMENTE 150G.	KG	70.000	3,49	244.300,00	ASPROHPEN- 70.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
22	MILHO VERDE EM ESPIGA- PRODUTO COM APRESENTAÇÃO EM ESPIGA IN NATURA, COM GRÃOS INTEIROS E COLORAÇÃO AMARELA, COM PALHA E COM CABELO. NTEGRO, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. FRESCO, PARA CONSUMO IMEDIATO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA, MECNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARNCIA E QUALIDADE. PESO MDIO POR UNIDADE DE 200G.	UN (200G)	300.000	0,80	240.000,00	ASPROHPEN- 148.352 TAQUARIL- 133.000 TABUAS- 14.508 PERIPERI- 4.190
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
23	PEPINO – PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	3.500	2,28	7.980,00	ASPROHPEN- 3.172 TABUAS- 318
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
24	PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MDIO E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	1.400	3,59	5.026,00	ASPROHPEN- 1.342 PERIPERI- 58
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
25	QUIABO EXTRA, LISO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	6.000	3,65	21.900,00	ASPROHPEN- 2.928 TAQUARIL- 2.671 TABUAS- 289 PERIPERI- 110
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
26	REPOLHO VERDE - PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	18.000	2,29	41.220,00	ASPROHPEN- 18.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
27	TOMATE TIPO SALADA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	60.000	3,18	190.800,00	ASPROHPEN- 31.720 TAQUARIL- 28.280
	MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.					
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
28	VAGEM GRAUDA – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FRESCO E NTEGRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FSICA OU MECNICA QUE AFETE A SUA APARNCIA.	KG	22.000	3,76	82.720,00	ASPROHPEN- 22.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
29	POLPA DE FRUTA 100% POLPA DE MARACUJÁ . ALIMENTO SEM CONSERVANTE, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. DISTRIBUIDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONGELADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALADA EM PACOTE DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	5.000	11,97	59.850,00	GRANDE SERTÃO- 5.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
30	POLPA DE FRUTA 100% POLPA DE ACEROLA . ALIMENTO SEM CONSERVANTE, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. DISTRIBUIDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONGELADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALADA EM PACOTE DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	3.000	9,67	29.010,00	GRANDE SERTÃO- 3.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
31	POLPA DE FRUTA 100% POLPA DE UMBU . ALIMENTO SEM CONSERVANTE, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. DISTRIBUIDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONGELADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALADA EM PACOTE DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	3.000	9,75	29.250,00	GRANDE SERTÃO- 3.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
32	POLPA DE FRUTA 100% POLPA DE MANGA. ALIMENTO SEM CONSERVANTE, NÃO FERMENTADO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. DISTRIBUIDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONGELADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALADA EM PACOTE DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, NTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	3.000	9,36	28.080,00	GRANDE SERTÃO- 3.000
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor

33	POLPA DE FRUTA 100% POLPA DE GOIABA . ALIMENTO SEM CONSERVANTE. NÃO FERMENTADO, ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. DISTRIBUIDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERSTICAS DO PRODUTO CONGELADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MNIMA DE 06 MESES. EMBALADA EM PACOTE DE 01 KG. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	3.000	8,78	26.340,00	0,00
----	---	----	-------	------	-----------	------

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
34	BEBIDA LÁCTEA NOS SABORES: MORANGO, MAA VERDE E PSSEGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE APROXIMADAMENTE 120mL. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM ALVARÁ SANITÁRIO. VALIDADE MNIMA DE 30(TRINTA) DIAS. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN (120 ML)	360.000	0,67	241.200,00	ASSPROLEITE- 360.000

OBS: FICOU SEM APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: BANANA PRA TA (88.000 KG); BATA DOCE (15.000 KG); BETERRABA (2.500 KG); CEBOLA BRANCA (2.200 KG); MAMÃO FORMOSO (48.000 KG); MAXIXE VERDE (4.501 KG); MELANCIA (130.000 KG); PEPINO (10 KG); GUIABO EXTRA (02 KG); POLPA DE FRUTA DE GOIABA (3.000 KG).

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro – CPLJ

Heidy Cristina Boaventura Siqueira
Assessoria Jurdica da CPL

Leonardo Marcony Brandão
Assessoria Jurdica Educaç ão

Jos Pedro de Oliveira
SAPCIE

Helena Alves de Oliveira Filha
Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

Valdoir Lázaro Rosa- Diretor Administrativo Financeiro

Licitantes:

Associação de Produtores de Hortigranjeiros da Região do Pentáurea

Comunidade Rural de Tábuas

Comunidade Rural de Periperi

Associação Regional dos Produtores de Leite do Norte de Minas- ASSPROLEITE

Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaril e Adjacências

Bruno Ronaldo Queiroz

Cooperativa Regional da Serra Geral de Porteirinha Ltda.

Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroextrativistas Grande Sertão Ltda.